



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – CEP 15.773-000 – Fone (17) 3681-8000

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 010/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços junto ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, conforme descrito neste Anexo.

JUSTIFICATIVA

Para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS se faz necessário a contratação de Recursos Humanos (abaixo listados) específico para realização do serviço.

| ITEM | OBJETO | REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS* | CARGA HORÁRIA SEMANAL | MESES |
|------|---|---|-----------------------|-------|
| 01 | Contratação de profissional Educador Social especializado na prestação de serviços socioeducativos. | <u>Escolaridade:</u> Ensino Superior em Pedagogia e/ou cursando Pedagogia. | 20h00min | 10 |
| 02 | Contratação de profissional Educador Social especializado na prestação de serviços socioeducativos. | <u>Escolaridade:</u> Ensino Superior em Pedagogia e/ou cursando Pedagogia. | 40h00min | 10 |
| 03 | Contratação de profissional Educador Social especializado na prestação de serviços socioeducativos. | <u>Escolaridade:</u> Ensino Superior em Direito. | 40h00min | 10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – CEP 15.773-000 – Fone (17) 3681-8000

| | | | | |
|----|---|--|----------|-----------|
| 04 | Contratação de profissional Educador Social especializado na prestação de serviços socioeducativos. | <u>Escolaridade:</u> Ensino Superior em Sociologia. | 30h00min | 10 |
|----|---|--|----------|-----------|

Atribuição/Função:

- a. desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- b. desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- c. assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- d. apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- e. atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- f. apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- g. apoiar e participar no planejamento das ações;
- h. organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- i. acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- j. apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- k. apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- l. apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
- m. apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
- n. apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- o. apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- p. apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- q. apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- r. participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- s. desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – CEP 15.773-000 – Fone (17) 3681-8000

familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

- t. apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- u. informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- v. acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;
- w. apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas;
- x. executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.